Ementa: autoriza a concess? de di?ias para o servidor p?lico de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando conduzir ve?ulo of?ial a Curitiba/PR, entre os dias 22 a 26 de novembro de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org? ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Autorizar a concess? de 3,5 (tr? virgula cinco) di?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista visando conduzir ve?ulo of?ial a Curitiba/PR, para levar funcion?ios que ir? visitar o SAS - Sistema de Previd?cia, Assembl?a Legislativa e Comando da Pol?ia Militar, entre os dias 22 a 26 de novembro de 2010.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de novembro de 2010.